

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.001201/2017-32

Interessado: AR CERTA

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Posto Provisório da AR CERTA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, localizado na Rodovia BR-010, Santa Rita, Imperatriz/MA, até o dia 05/03/2018.

Devo acrescentar que, em observância ao contido no item 3.2.3.1 do DOC-ICP-03, a AR já credenciada na ICP-Brasil poderá abrir postos provisórios de instalações técnicas com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para funcionamento e renovação por igual período, desde que encaminhe para a AC RAIZ solicitação de funcionamento e renovação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

No presente caso, o pedido somente foi encaminhado pela AC CERTISIGN MÚLTIPLA, no dia 05 de dezembro de 2017, solicitando inicio de funcionamento para o dia 07 de dezembro de 2017.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC CERTISIGN MÚLTIPLA, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 20/12/2017, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037211** e o código CRC **209DF578**.